



| | |
|--------------|--|
| PROCESSO N.º | 16.765-7/2022 |
| PRINCIPAL | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DOS GARÇAS |
| INTERESSADA | ROSIMEIRE ALVES BRITO |
| ASSUNTO | APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO |
| RELATOR | WALDIR JÚLIO TEIS |

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 035/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 19/7/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente**, com proventos proporcionais, à Sra. **Rosimeire Alves Brito**, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “A”, nível “007”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Garças/MT.

2. No relatório técnico¹ de aposentadoria por incapacidade permanente, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 035/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.704/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 035/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

assinatura digital³

Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 31563/2023.

² Doc. digital n.º 34551/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

